

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS**XI** Jornada
Internacional
Políticas Públicas19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

FUNDAMENTOS DO TRABALHO ESCRAVIZADO NO SÉCULO XXI: uma análise sob a teoria do valor-trabalho

Lorraine Marie Farias de Araujo¹
Diego de Oliveira Souza²

Resumo: Nos últimos 28 anos, a inspeção do trabalho no Brasil “resgatou” 60.251 pessoas do chamado “trabalho análogo à escravidão”. O objetivo deste ensaio é elucidar os fundamentos do trabalho escravizado no século XXI. Recorremos à teoria do valor-trabalho mediante a letra marxiana, como base categorial necessária à compreensão da categoria trabalho contemporaneamente. O materialismo histórico-dialético, pautado numa ontologia histórico-social, nos conduz à crítica ao termo “trabalho análogo à escravidão”, evidenciando que a forma de trabalho escravizada persiste em nosso século.

Palavras-chave: Trabalho análogo à escravidão. Trabalho escravizado. Trabalho. Teoria do valor-trabalho.

Abstract: In the last 28 years, the labor inspection in Brazil “rescued” 60,251 people from so-called “slavery-like work”. The purpose of this essay is to elucidate the foundations of enslaved labor in the 21st century. We resort to the labor value theory through the Marxian letter, as a categorical basis necessary to understand the contemporary work category. Historical-dialectical materialism, based on a historical-social ontology, leads us to criticize the term “work analogous to slavery”, showing that the enslaved form of work persists in our century.

Keywords: Work analogous to slavery. Slave labor. Labor. Labor theory of value.

1 INTRODUÇÃO

Um negro acaba de ser enforcado no topo de um flamboaiã. As flores e o sangue se confundem. Ah, sim, esqueci, nossa escravidão não acabou. [...] Nós explodimos no ar como fogos de artifícios. Vejam os confetes de nosso sangue (CONDÉ, 2020, p. 10).

Nos últimos 28 anos (1995 a 2022)³, a inspeção do trabalho no Brasil “resgatou” 60.251 pessoas do chamado “trabalho análogo à escravidão”. Chamamos atenção o fato de que, o estado com proeminência de autos de infração lavrados é o Pará, concentrando 66.67% do trabalho escravizado⁴ brasileiro das últimas décadas (BRASIL, 2023).

Percorremos distintas mediações para a compreensão da nossa

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

problemática, desde o processo de racialização às especificidades de gênero, no entanto, o que caracteriza propriamente a exploração de escravizados está no fato de pertencerem à classe trabalhadora. Para haver exploradores de força de trabalho, é preciso haver trabalho vivo disponível a ser explorado. Aqueles que pertencem à superpopulação relativa (MARX, 2017) e que engolem o amargo do desemprego crônico (MÉSZÁROS, 2002), são os mesmos que acabam por se tornar escravizados.

O aspecto da racialização é um fator que se sobressai a cada novo “resgate” de pessoas escravizadas, sejam homens ou mulheres. “O Brasil encontrou 2.575 pessoas em situação análoga à de escravo em 2022, maior número desde os 2.808 trabalhadores de 2013, segundo informações do Ministério do Trabalho e Emprego” (SAKAMOTO, 2023, n. p.). Após dois anos de pandemia, o Brasil volta a ter os maiores números de trabalho escravizado das últimas décadas, demonstrando o alto nível de exploração sobre a classe trabalhadora brasileira, consequência das contrarreformas (trabalhista e previdenciária), como também do acirramento da exploração capitalista.

Em fevereiro de 2023, 207 homens, em sua maioria negros, foram “resgatados” do trabalho escravizado em Bento Gonçalves/RS. Os trabalhadores foram trazidos da Bahia com acordo de salário de até 3 mil reais, eles trabalhavam entre 15 e 16 horas por dia com uma folga por semana. A alimentação oferecida era estragada e estes ficavam presos no alojamento. Além disso, eram obrigados a comprar seus mantimentos no estabelecimento do próprio patrão, assim, perfaziam dívidas que ultrapassavam o “salário” e, ao final do mês, ao invés de receber seu vencimento, os trabalhadores se encontravam cada vez mais endividados e impossibilitados de voltar para sua cidade natal (G1, 2023).

Ao tratarmos da especificidade de gênero, reportamos a diversos casos de mulheres negras ou racializadas⁵ encontradas presas por décadas realizando trabalho doméstico escravizado. Esse processo remonta a constituição das casas grandes e senzalas, onde a negra deveria servir aos senhores e sua família. Isto

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

pode ser demonstrado com o “resgate” duma mulher negra de 82 anos, em dezembro de 2022, usurpada de 27 anos de seu tempo de vida para servir a um casal branco (G1, 2022).

A propriedade privada sobre o corpo escravizado continua a existir. A compreensão dialética da relação entre classe, raça e gênero é seminal para a elucidação das particularidades de tal debate (DAVIS, 2016). Ambos os “senhores de engenho” supracitados, os burgueses escravizadores de pessoas, não estão em privação de liberdade, no primeiro caso foi paga uma multa, no segundo, o casal teve parte de seus bens bloqueados, ou seja, é permitido escravizar pessoas no Brasil desde que se possa pagar por isso.

Diante da constatação da persistência do trabalho escravizado, cabe-nos perscrutar a investigação da aparência fenomênica oferecida pelos dados supracitados para desnudar a essência do trabalho escravizado, o mesmo que seu *ser-precisamente-assim* (LUKÁCS, 2018). Assim, o objetivo deste ensaio é elucidar os fundamentos do trabalho escravizado no século XXI.

Recorremos à teoria do valor-trabalho mediante a letra marxiana, como base categorial necessária à compreensão da categoria trabalho contemporaneamente. Para tanto, empreendemos uma revisão bibliográfica e documental, onde sumariamos o corpo do texto em dois itens: *2 Teoria do valor-trabalho e fundamento do trabalho abstrato* e *3 Trabalho escravizado como forma anômala de acumulação de capital*. O materialismo histórico-dialético, pautado numa ontologia histórico-social, nos conduz à crítica ao termo “trabalho análogo à escravidão”, evidenciando que a forma de trabalho escravizada persiste em nosso século.

2 TEORIA DO VALOR-TRABALHO E FUNDAMENTO DO TRABALHO ABSTRATO

A abordagem marxiana sobre o valor-trabalho assume um caráter inicial de abstração analítica, no sentido de que são abstraídas, em sua pureza, as categorias

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

teóricas mais genéricas e necessárias à crítica do capital, embora essa abstração tenha, como ponto de partida, uma constatação advinda da observação da realidade concreta, qual seja: “A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece [*erscheint*] como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual, por sua vez, aparece como sua forma elementar” (Marx, 2017, p. 113).

Nesse íterim, é decisivo como Marx alcança as contradições mais profundas da forma mercadoria, revelando seu duplo caráter, coadunado na relação entre valor de uso e valor, o que permite depreender as suas consequências sociais, até a instância do fetichismo que lhe é corolário. Diante disso, é fundamental reconhecer que a teoria do valor-trabalho de Marx possui uma impositação ontológica, pois desvela os elementos mais essenciais do valor, porquanto nele está pressuposto o valor de uso, ainda que de forma subordinada. Ademais, a eminência que o valor de troca, por vezes, assume na confrontação entre valor e valor de uso resulta do fato de que essa categoria, o valor de troca, representa concretamente a forma pela qual a categoria valor pode ser depreendida nos processos concretos de circulação de mercadorias. Portanto, o próprio Marx, algumas vezes, esclarece que onde se lê valor de troca, pode-se entender simplesmente valor, quando ele assume concretude na troca.

A condição de o trabalho ser, independentemente da forma de sociabilidade vigente, a forma pela qual os seres humanos atendem as suas necessidades a partir da transformação da natureza em produtos que lhe são úteis, impõe o caráter fundamental que a categoria valor de uso possui. É neste que está consubstanciada a capacidade de o processo de trabalho produzir algo que tenha as propriedades específicas de atender a necessidade humana, seja ela a de saciar a fome, proteger-se do frio, construir instrumentos de trabalho etc.

Vale destacar, também, que a dimensão ontológica de certas categorias fundamentais, na perspectiva marxiana, está sempre articulada à dinâmica histórica. Por conta disso, o caráter útil dos produtos do trabalho, no capitalismo, assume a

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

forma “fantasmagórica” de valor de troca, em face de um modo historicamente particular de produção. Isso porque o produto de trabalho, como mercadoria, não porta um elemento natural (físico, químico etc.) sequer, que explique o seu valor de troca, uma condição quase metafísica, que só pode existir na relação social de troca.

Ressaltamos que a categoria valor é apreendida a partir do processo real de troca de produtos (sob a forma mercadoria) com utilidades distintas, por isso, portadores de elementos qualitativos incomparáveis. A troca apenas se torna possível porque existe, nos diferentes produtos, algo que permite equiparar-lhes, aquilo que Marx (ibid.) chamou de grandeza de valor. Só a partir dessa medida é que se pode, por exemplo, tomar um *quantum* de linho em relação a um *quantum* equivalente de cobre. A grandeza de valor, dessa forma, consiste naquilo que é comum ao linho e ao cobre, isto é, o fato de ambos serem fruto do trabalho humano.

Desse processo podemos abstrair, sempre na esteira de Marx (ibid.), que: uma dada mercadoria, a exemplo do linho, assume um papel ativo no processo, expressando seu valor de troca (medido em tempo de trabalho) em uma mercadoria com valor equivalente, a exemplo do cobre. Ao linho, podemos atribuir a condição de forma relativa de valor e, ao cobre, que serve de material para que o linho expresse o seu valor de troca, podemos atribuir a forma equivalente de valor⁶.

Essa equiparação consiste na redução da complexidade qualitativa dos diferentes trabalhos humanos a uma massa homogênea, definida pela quantidade de trabalho despendida. Nesse ponto reside a chave heurística para decifrar o que Marx está chamando de trabalho abstrato, enquanto uma forma particular e dúplice de o trabalho se efetivar no modo de produção capitalista. O caráter dúplice consiste no fato de que o trabalho mantém a condição eterna de produtor dos valores de uso necessários à vida humana, mas, ao mesmo tempo (subordinadamente), produz valor.

Alfaiataria e tecelagem são elementos formadores dos valores de uso, casaco e linho, precisamente devido a suas diferentes qualidades;

PROMOÇÃO



APOIO



constituem substâncias do valor do casaco e do valor do linho somente na medida em que, abstraídas de suas qualidades específicas, ambas revelam possuir a mesma qualidade: o trabalho humano (ibid., p. 122).

Em outras palavras, o caráter genérico de o trabalho originar produtos qualitativamente diferentes fica consignado à sua condição de ser um certo dispêndio de trabalho humano igual, indiferenciado, abstrato. Nessas condições, viabilizam-se as trocas, não apenas de um ponto de vista simples e casual, mas como um processo generalizado que se autonomiza e domina as relações entre os humanos, como se fossem relações entre coisas⁷.

Esse processo, que está em determinação recíproca para com o processo de valorização, sedimenta-se nas trocas tipicamente capitalistas, com consequências sociais distintas em relação à forma sob a qual ocorria, pura e casualmente, nas trocas simples de mercadorias⁸. Enquanto na circulação simples de mercadorias, vende-se para comprar ($M - D - M$), na circulação capitalista, compra-se para vender ($D - M - D'$). Vejamos que na primeira condição, o processo se extingue no resultado, que é simplesmente adquirir uma mercadoria diferente da que se possui inicialmente. Na segunda condição, o processo se dá repetidamente, pois o objetivo é valorizar o capital (na forma dinheiro) adiantado na compra para a venda, resultando em dinheiro de uma grandeza maior do que aquela originalmente investida.

[..] Uma quantia de dinheiro só pode se diferenciar de outra quantia de dinheiro por sua grandeza. Assim, o processo $D - M - D$ não deve seu conteúdo a nenhuma diferença qualitativa de seus extremos, pois ambos são dinheiro, mas apenas à sua distinção quantitativa. Ao final do processo, mais dinheiro é tirado da circulação do que nela fora lançado inicialmente. O algodão comprado por £100 é revendido a £100 + £10, o por £110. A forma completa desse processo é, portanto, $D - M - D'$, onde $D' = D + \Delta D$, isto é, à quantia de dinheiro inicialmente adiantada mais um incremento. Esse incremento, ou excedente sobre o valor original, chamo de mais-valor (*surplus value*). O valor originalmente adiantado não se limita, assim, a conservar-se na circulação, mas nela modifica sua grandeza de valor, acrescenta a essa grandeza um mais-valor ou se valoriza. E esse movimento o transforma em capital (ibid., p. 226-227).

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Diante disso, o objetivo do capitalista é o acréscimo de valor que surge ao final do processo, que parece ter surgido, como mágica, na esfera da circulação, mas que, de fato, origina-se na esfera da produção. Lembremos que, diante da troca generalizada de mercadorias, o capitalista tem a “sorte”⁹ de encontrar uma mercadoria especial, pois seu valor de uso consiste, concretamente, em produzir mais valor do que seu próprio valor. Trata-se da força de trabalho que, circulando tal qual outra mercadoria qualquer, tem seu valor definido pelo tempo em média socialmente necessário à sua produção. Contudo, essa mercadoria ao ser consumida gera o acréscimo de valor que aparece na equação da circulação capitalista como D' , demarcando a dinâmica do processo de valorização.

É importante dizer que, olhando para o processo desde o prisma da composição da jornada de trabalho, percebe-se a explícita concretização da teoria do valor-trabalho, porquanto o tempo de trabalho equaciona a jornada em uma parcela na qual é produzido o valor de troca da força de trabalho (trabalho necessário) e uma parcela na qual se produz mais-valor, fruto de trabalho excedente. Trata-se de trabalho não pago ao trabalhador, pois corresponde ao valor que ele produziu, mas que lhe foi expropriado pelos capitalistas, demarcando a pedra fundamental da forma peculiar de exploração existente no capitalismo, ou seja, a extração de mais-valor.

Considerando que o objetivo do capitalista não é só produzir valor, mas valor que se valoriza, constata-se que, para tal, o capitalista precisa prolongar a parcela da jornada correspondente ao trabalho excedente (aumentando o mais-valor, nesse caso, absoluto) e/ou, fazendo aquilo que particulariza o modo de produção capitalista: reduzir a parcela da jornada que equivale ao trabalho necessário (produzindo mais-valor relativo), seja melhorando tecnicamente o processo, complexificando o controle sobre a classe trabalhadora ou empregando máquinas, tecnologias em geral, mais modernas que permitam produzir mais mercadorias em menos tempo. Obviamente, ao desenvolver os meios de produção e aumentar a produtividade, reduz-se o valor das mercadorias que, em certo ponto, em situação

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



de generalização, reduz o valor da própria força de trabalho e o trabalho necessário à produção de tal valor. Trata-se de uma espiral contínua que dinamiza a extração de mais-valor, essencialmente pela articulação de suas formas absoluta e relativa, que coexistem.

Visto sob certo ângulo, toda diferença entre mais-valor absoluto e mais-valor relativo parece ilusória. O mais-valor relativo é absoluto, pois condiciona uma extensão absoluta da jornada de trabalho além do tempo de trabalho necessário à existência do próprio trabalhador. O mais-valor absoluto é relativo, pois condiciona um desenvolvimento da produtividade do trabalho que possibilita limitar o tempo de trabalho necessário a uma parte da jornada de trabalho. Mas quando observamos o movimento do mais-valor, desfaz-se essa aparência de identidade. Tão logo o modo de produção capitalista esteja constituído e se tenha tornado o modo geral de produção, a diferença entre mais-valor absoluto e relativo torna-se perceptível assim que se trate de aumentar a taxa de mais-valor em geral. (ibid., p. 579).

Assim, Marx reconhece que a produção orientada ao mais-valor pressupõe um modo de produção essencialmente capitalista, que, por sua vez, tem na produção do mais-valor relativo, a forma mais adequada à sua dinâmica de exploração, no sentido de retroalimentar o processo de valorização e, conseqüentemente, desenvolver as forças produtivas. Obviamente, quando Marx afirma que, de certo ponto de vista, o mais-valor relativo e o mais-valor absoluto se confundem, não se distinguindo, ele apenas quer apontar para o fato de estarem articulados dialeticamente. Isso porque os métodos utilizados para a produção de um trazem conseqüências para a produção do outro, mas que, ao exame mais atento do movimento real, não permitem conferir identidade às duas formas do mais-valor, pois é possível perceber como elas se distinguem e coexistem e, até por isso, determinam-se reciprocamente.

Essa premissa é fundamental para não se perder de vista o fato de que, mesmo em tempos de grande desenvolvimento tecnológico (das forças produtivas), a produção do mais-valor absoluto permanece exercendo seu papel, o que nos parece ser um fundamento decisivo na análise do “trabalho escravizado” contemporâneo, conforme expomos a seguir.

PROMOÇÃO



APOIO





3 TRABALHO ESCRAVIZADO COMO FORMA ANÔMALA DE ACUMULAÇÃO DE CAPITAL

O trabalho escravizado constitui-se como núcleo de extração de mais-valor durante a colonização capitalista, por meio da acumulação primitiva do capital, ao longo dos séculos XVI a XVIII (MARX, 2017). Esta configuração do trabalho fora/é utilizada como uma forma anômala de acumulação de capital. Os séculos da escravidão moderna serviram tão somente para encher os cofres dos burgueses em ascensão. Isto significa que a classe burguesa se ergueu à posição dominante no capitalismo mediante rapto e escravização de pessoas (WILLIANS, 1975). Logo, discordamos das análises¹⁰ que imputam ao Brasil um passado feudal, pois tal país, desde a colonização serve ao processo de acumulação capitalista.

A forma de configuração do capital como anômala e desfigurada revela o caráter contraditório do capital. A violência foi a forma que os mercadores e os senhores de engenho encontraram para assegurar a reprodução dos interesses do capital mercantil até que o capital industrial pudesse vir ao mundo e manifestar-se como uma forma de organização da produção mais sofisticada, porque assentada sobre o trabalho assalariado. (SANTOS NETO, 2015, p. 131 e 132).

A acumulação primitiva do capital, também chamada de “infância do capitalismo” permitiu a expansão da “empresa colonizadora” ao mundo (ibid.). Trata-se de localizar o burguês como personificação do “aventureiro” ou “cristão” na colonização (CÉSAIRE, 2006). Toda essa suposta sede por aventura, ou mesmo a religiosidade exacerbada, escondiam aquilo de mais sagrado para os burgueses: a busca de pessoas e terras para explorar. Esta é a sede movente do capitalista, o deus ouro que posteriormente se converte no deus dinheiro.

A “violência como parteira da sociedade”¹¹ (MARX, 2017) foi empreendida tanto na Europa, com a expropriação de terras dos trabalhadores para obrigá-los a submissão ao trabalho na grande indústria, como, ainda mais amargamente, aos povos autóctones que foram raptados, racializados e escravizados pela burguesia.

PROMOÇÃO



APOIO

Quanto a Europa, as *Bill for Inclosures of Commons* (leis para cercamento da terra comunal), bem como a *Clearing of Estates* (limpeza dos estados), foram as artimanhas burguesas de expropriação de terras e força de trabalho, designadas de “formas de roubo parlamentar”(ibid.) que denunciam o “pecado original” (ibid.) da gênese burguesa.

Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta e intermitente de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez que fora trazida ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação (ibid., p. 805).

Os novos proletários têm parte de suas vidas expropriadas em jornadas de trabalho extenuantes e sucessivas pelo fato de que a força de trabalho é a única mercadoria que pode valorizar o valor. Ao ser consumida enquanto mercadoria, produz mais-valor do que o valor objetivado nos trabalhos passados contidos nos meios de produção, meios de trabalho e matérias-primas utilizadas. Tal constatação ontológica marxiana implica que o capital constante (trabalho morto) transfere o valor passado ao produto, mas somente o capital variável (trabalho vivo) adiciona novo valor ao produto trabalhado. Somente a classe proletária acrescenta mais-valor¹² ao produto e esse é o motivo que justifica a subjugação sobre tal classe.

Ademais, a burguesia também necessita introduzir nas colônias a disciplina necessária ao trabalho assalariado, conforme mencionado, tal marcha se produziu sob a colonização moderna que permitiu a mundialização do capital (SANTOS NETO, 2020), em que o tratamento dispensado aos povos autóctones era ainda mais perverso que na metrópole. Enquanto o trabalhador assalariado vende-se pedaço a pedaço de seu tempo de vida a uma classe de patrões (MARX, 1980), o trabalhador escravizado, é vendido inteiramente, todas as suas forças vitais são designadas a produzir para outrem. Ambos os processos se constituem como desumanizadores, porém, constata-se o agravante do trabalho escravizado como



sugador ainda mais rápido do tempo de vida do explorado, visto que o escravizado é considerado um “*instrumentum vocale* [ferramenta falante]”.

[...] a produção baseada na escravidão. Nesta, segundo a expressão certa dos antigos, o trabalhador é um *instrumentum vocale* [ferramenta falante], distinto do animal (o *instrumentum semivocale*) [ferramenta semifalante] e da ferramenta morta (o *instrumentum mutum* [ferramenta muda]). Mas ele mesmo faz questão de deixar claro ao animal e à ferramenta que não é um deles, mas um homem. Ele alimenta em si mesmo que a convicção de sua diferença em relação a eles, tratando-os com impiedade e arruinando-os *con amore*. Cf. J. E. Cairnes, *The Slave Power* (Londres, 1862 apud MARX, 2017, p. 272, nota 17).

O desenvolvimento capitalista, desta feita, permite a existência concomitante entre *trabalho assalariado* e *trabalho escravizado*. A única condição é que sirvam para acelerar a rotação do capital e acumular mais-trabalho. Por esse motivo, quando abordamos o trabalho escravizado no século XXI, tratado eufemisticamente como “trabalho análogo à escravidão”, verificamos que sua existência não é um problema para o capital, pois esta relação social produz e reproduz em seu cerne, a lógica que permite a existência desta forma de trabalho, especialmente nos países colonizados.

Destarte, o modo de produção capitalista se constitui à base do mais-valor absoluto, onde “a produção de mais-valor [...] mostrou-se independente de qualquer mudança no modo de produção” (ibid., p.382), o que configura a subsunção formal do trabalho ao capital. No entanto, mesmo com a produção de mais-valor relativo, no movimento de subsunção real do trabalho ao capital, as formas de extração do mais-valor absoluto não são inteiramente descartadas. O sistema do capital é nuclearmente escravizador.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percorremos as categorias elucidadas por Marx (2017), para alçarmos uma argumentação pertinente aos fundamentos do trabalho escravizado no século XXI.

O capítulo I de *O Capital*, intitulado *A mercadoria*, contém em seu desenvolvimento abstrativo, categorias que revelam o funcionamento do modo de produção capitalista, a exemplo de: valor de uso e valor; trabalho concreto e trabalho abstrato; formas de valor simples, desdobrada, equivalente universal e dinheiro; fetichismo da mercadoria; entre outras. A letra marxiana demonstra que, mesmo diante do acirrado desenvolvimento tecnológico hodierno e da complexificação das forças produtivas, o *trabalho abstrato* predomina no modo de produção capitalista.

Nesse ínterim, inferimos que o trabalho escravizado não é antagônico ao desenvolvimento capitalista, porquanto o capital se fundou por meio deste com a escravidão moderna, ao longo da marcha da acumulação primitiva do capital, concomitante à colonização. Isto significa que, embora o *trabalho assalariado* seja predominante no modo de produção capitalista, o *trabalho escravizado*, centrado no mais-valor absoluto, existe como parte da lógica desse modo de produção.

Há uma ligação essencial entre a teoria do valor-trabalho e a lei geral da acumulação capitalista. A primeira denota que o trabalho abstrato está no cerne da mercadoria, portanto, sua constante exploração é a locomotiva do capital; a segunda corresponde ao processo de reprodução ampliada do capital, em que tal exploração precisa ser sempre exponenciada. Portanto, a acumulação de capital, é a acumulação de trabalho. “Acumulação de capital é, portanto, multiplicação do proletariado”(MARX, 2017, p. 690).

Nesse sentido, constatamos que o eufemisticamente chamado “trabalho análogo à escravidão” se configura como forma de trabalho escravizado presente no modo de produção capitalista. Isso decorre do fato de que o capital se apropria de formas anômalas de exploração da força de trabalho com fins acumulativos. A condição de escravizada/o hoje, está ligada também ao racismo estrutural como mecanismo de desumanização para exploração, tendo em vista a proeminência de pessoas racializadas “resgatadas” dessa forma de trabalho.

O fato do mais-valor relativo se consubstanciar como forma predominante devido ao desenvolvimento das forças produtivas e intensificação da jornada de

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



trabalho, não elimina a persistência da produção de mais-valor absoluto com o prolongamento da jornada de trabalho, especialmente no trabalho escravizado hodierno. Ademais, as duas formas de extração de mais-valor podem caminhar juntas, pois associadas têm a capacidade de intensificar ainda mais o processo de trabalho e favorecer a valorização do capital. Concluímos que o tratamento da forma de trabalho escravizado, como “trabalho análogo à escravidão” obnubila a essência escravizadora do capital. Somente uma nova forma de sociabilidade pode derruir a forma de trabalho escravizado, bem como às demais formas de exploração.

5 REFERÊNCIAS

AFROPRESS. **Entrevista com Kabengele Munanga**. Afropress, 27 ago. 2005. Disponível em: <https://www.afropress.com/entrevista-com-kabengele-munanga/> . Acesso em: 11 jun. 2023.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portal da Inspeção do Trabalho. **Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil**. 2023. Trabalho escravo. Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/> Acesso em: 24 abr. 2023.

CONDÉ, Maryse. **Eu, Tituba: bruxa negra de Salem**. 7 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre el colonialismo**. Ediciones Akal, S. A., 2006.

CURTY, Carla, et al. **A controvérsia dos modos de produção brasileiros: a contribuição do pensamento marxista**. 2016. Disponível em: <https://docplayer.com.br/57339048-Titulo-a-controversia-dos-modos-de-producao-brasileiros-a-contribuicao-do-pensamento-marxista.html> . Acesso em: 24 abr. 2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

G1. **Idosa é resgatada após 27 anos de trabalho análogo à escravidão para médica e empresário em SP, diz MPT**. G1 Ribeirão Preto e Franca, 2023.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2022/12/07/idosa-e-resgatada-apos-27-anos-de-trabalho-anologo-a-escravidao-em-ribeirao-preto-sp.ghtml> . Acesso em: 24 abr. 2023.

G1. **Trabalhadores resgatados em situação de escravidão no RS: o que se sabe e o que falta saber.** G1 RS, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/02/27/trabalhadores-resgatados-em-situacao-de-escravidao-no-rs-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-saber.ghtml>. Acesso em: 24 abr. 2023.

LUKÁCS, György. **Para a ontologia do ser social** volume 14 – Maceió : Coletivo Veredas, 2018.

MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital.** 1. ed. São Paulo: Global Editora, 1980.

_____. **O Capital:** crítica da economia política. 2. ed. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital:** rumo a uma teoria da transição. 1 ed. São Paulo:Boitempo, 2002.

MUNANGA, Kabengele. **Para entender o negro no Brasil de hoje:** história, realidades, problemas e caminhos. 2 ed. São Paulo: Global Editora, 2006.

SAKAMOTO, Leonardo. **Com 2.500 vítimas em 2022, Brasil chega a 60 mil resgatados da escravidão.** Repórter Brasil, 24 jan. 2023. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/01/com-2-500-vitimas-em-2022-brasil-chega-a-60-mil-resgatados-da-escravidao/> . Acesso em: 24 abr. 2023.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil.** São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

_____. **Mundialização do capital:** imperialismo e subimperialismo. Goiânia-GO: Editora Phillos, 2020.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão.** Rio de Janeiro: Ed. Americana, 1975.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

¹ Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Doutoranda e Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFAL). Pesquisadora pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. lorraine.araujo@fsso.ufal.br

² Professor adjunto II da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), bem como do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFAL). Doutor em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). diego.souza@arapiraca.ufal.br

³ Utilizamos-nos deste recorte temporal, visto que corresponde ao total de dados disponibilizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego no Portal da Inspeção do Trabalho. Isto ainda se agrava se considerarmos a subnotificação de casos, em que certamente o número aumentaria exponencialmente.

⁴ Recorremos ao termo escravizado (MUNANGA, 2006) visto que: “Em qualquer circunstância, a escravidão é uma instituição desumanizante e deve ser condenada. *O homem nasce livre até que alguém o escravize.* Portanto, o próprio conceito está errado. *O correto é “escravizado”, não “escravo”. Não há uma categoria de escravo natural.* Porém, esse conceito já está enraizado na literatura.” (AFROPRESS, 2005, n. p., itálico nosso)

⁵ *Pessoas racializadas são formadas por condições estruturais e institucionais.* Nesse sentido podemos dizer que *é o racismo que cria a raça e os sujeitos racializados* (ALMEIDA, 2018, p. 50, grifos do autor).

⁶ É importante destacar que as formas relativa e equivalente do valor das mercadorias envolvidas na troca, nas suas expressões simples, podem mudar de lugar na equação sem maiores consequências. Porém, a forma simples se complexifica quando uma única mercadoria se desdobra como equivalente de várias – o que Marx (2017) chamou de forma desdobrada.

⁷ Aqui nos referimos ao fetichismo da mercadoria, através do qual as criaturas passam a dominar seus criadores, demarcando como as suas relações sociais se dão desde a dinâmica própria da circulação de mercadorias. Cf. Marx (2017), capítulo 1, item 4, O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo.

⁸ A circulação simples de mercadorias coexiste dentro do capitalismo, embora absorvida e subordinada à circulação capitalista.

⁹ A suposta sorte vem do fato de que, no capitalismo, os produtores diretos (proletários) foram separados dos meios de produção, expropriados. Os responsáveis pela expropriação passam a constituir a classe de possuidores, os capitalistas, que nada produzem, mas vivem da exploração do proletariado.

¹⁰ O artigo intitulado *A controvérsia dos modos de produção brasileiros: a contribuição do pensamento marxista* (CURTY, et al., 2016) realiza a discussão sobre importantes obras de teóricos marxistas brasileiros, como Caio Prado Júnior, Nelson Werneck Sodré e Jacob Gorender.

¹¹ A violência é a parceira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica (MARX, 2017, p. 821).

¹² O trabalho transfere ao produto o valor dos meios de produção por ele consumidos. Por outro lado, o valor e a massa dos meios de produção postos em movimento por dada quantidade de trabalho crescem na proporção em que o trabalho se torna mais produtivo (MARX, 2017, p. 681).

PROMOÇÃO



APOIO

